

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 920644, resolve:

Nº 587 - Exonerar PAULO GOMES BARBOSA NETO, matrícula nº 344439, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 920645, resolve:

Nº 588 - Exonerar NARA RUBIA CASTRO SILVA, matrícula nº 353969, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 755, de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000001710-2, resolve:

declarar vago, a partir de 5 de março de 2020, o cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado por Daniel Siqueira de Oliveira, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 167, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, resolve, por determinação do Senhor Ministro Luis Felipe Salomão:

tornar sem efeito o inciso II do art. 1º e o inciso II do art. 2º, da Portaria TSE nº 152, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, Seção 2, Página 59.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 210, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ALDA CRISTINA BITTENCOURT BARREIROS, matrícula S028350, para substituir o Chefe da Seção de Processos Técnicos, código FC-6, da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, da Secretaria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de NAJLA BASTOS DE MELO, matrícula S034600, objeto da Portaria STJ/GDG n. 722 de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 211, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINE MOREIRA PAIVA AYRES, matrícula S065840, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Sérgio Kukina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 213, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO DEL FIORE, matrícula S071549, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência, na vaga decorrente da dispensa de Bruna Bernardino Justino Trocoli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 215, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA CADENA HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula S046625, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, na vaga decorrente da dispensa de Marlon Eduardo Barreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 126, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2020, aprovado pelo Despacho n. 0083208, constante do Processo SEI n. 0006186-01.2019.4.90.8000 (Plano Anual de Auditoria - 2020),

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Auditoria Interna realizar auditorias, inspeções e fiscalizações nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - área administrativa, abrangendo as seguintes matérias: gestão da frota de veículos, gestão de riscos e pessoal.

Art. 2º Designar, para a realização da auditoria, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

Manuel dos Anjos Marques Teixeira, mat. 902 (supervisor);

Angelita da Mota Ayres Rodrigues, mat. 163 (líder);

Paulo José Ribeiro Alves, mat. 699;

Roberto Junio dos Santos Moreira, mat. 629;

Alba Valéria Gomes Paz Rodrigues, mat. 140;

Marceli Pinheiro de Vasconcellos, mat. 856;

Débora Cristina Jardim Vaz, mat. 260.

Art. 3º Informar que a visita ao tribunal será realizada no período de 16 a 20 de março de 2020 e a visita à seção judiciária, de 23 a 27 de março.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n. 106, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2020, Seção 2, página 60.

Min JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rose Marie de Thuin, matrícula n. 889, Secretária de Gestão de Pessoas, e Érico Alessandro Fagundes, matrícula n. 86, Subsecretário de Provimento e Alocação de Pessoas, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica abaixo descrito:

Acordo de Cooperação Técnica CJF/CSJT/TRT2.

Objeto: estabelecer a cooperação técnica entre os signatários, no âmbito da Tecnologia de Informação e da Gestão de Pessoas, com fornecimento/cessão do código-fonte dos Módulos PRINCIPAL (SGRH) e FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL WEB (FOLHAWEB) ao CJF.

Órgãos: Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do acordo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 4 DE MARÇO DE 2020(*)

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Aditar a Portaria 75-CJF para substituir a servidora Nadja Christtiane Galindo de Albuquerque por Luciana de Medeiros Fernandes na equipe designada para auxiliar os trabalhos de inspeção.
- Publique-se.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

(*)Republicada por ter saído com erro na publicação no D.O.U de 09/03/2020, Seção 2, p. 59

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 110, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 8, de 5/3/2020, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

1 - Designar a servidora KARLA DOS SANTOS ALMEIDA, código 45030, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 1ª Turma, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Secretaria.

2 - Designar a servidora MARZIA ELENA DE SOUZA E SILVA VALENTE, código 27686, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 1ª Turma, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

3 - Designar a servidora KELVIA CAVALCANTE ELVAS, código 52740, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 1ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 111, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 10, de 9/3/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, resolve:

Designar o servidor ROMERO DOS SANTOS SALLES, código 43920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 112, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 13, de 6/3/2020, da Coordenadoria de

Gestão Documental e Memória,

considerando o constante do memorando nº 5, de 9/3/2020, da Secretaria da 6ª

Turma, resolve:

